



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

PROCURDORIA GERAL DA REPÚBLICA

Direcção Administrativa e Financeira

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Contrato N.: 01/CP/DAF-PGR/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, o Direcção Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral da República, Rua Samora Machel – São Tomé, perto de Ministério da Educação (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”) e, por outro lado empresa SMC – Service Lda, residente em Ponta Mina CP 548, telefone 22 23 146/990 36 67/ 993 05 02, NIF 517 265 071, email. Marcelino_soares.smc@hotmail.com doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto a execução pela Contratada de Obras de construção do 1º piso na secretaria do Ministério Público e todos os trabalhos complementares de conformidade com mapa de quantidade e caderno de encargo em anexo (doravante designado no presente como “Obras”), conforme especificado na descrição de obras.

Cláusula Segunda - O Prazo de execução do Contrato é de 4 meses (quatro meses), contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na descrição de Obras.

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução de Obras e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de **5.811.907,74 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e sete dobras e setenta e quatro cêntimos)**, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de preço global.

Cláusula Quarta – O pagamento será feito de acordo com seguinte:

- 30% com assinatura do contrato.
- 50% com execução de 30% do mapa de quantidade.
- 20% com a conclusão de obras.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais e garantir a qualidade que é exigida de acordo com mapa de quantidade e caderno de encargo.

Documento de Licitação

Contratação de Empreitadas de Obras Públicas

Maio/2021



**AUTORIZADA A RETENÇÃO
NA FONTE**

Ass.

[Assinatura]
A Secretária Geral

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental e financeira de acordo com o seguinte: Recurso interno do Ministério Público.

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Lista de Preços do mapa de quantidade e caderno de encargo submetidos pela Contratada;
- b) Descrição das Obras;
- c) Condições Gerais do Contrato; e
- d) Condições Especiais do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 6 DE MAIO DE 2021, EM QUATRO ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante

[Assinatura]
Hélder dos Reis Gonçalo
Director Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA

[Assinatura]
Marcelino Xavier Ferreira Soares
O Gerente

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Adilson Manuel Martins Duarte
Técnico Superior de 3ª Classe

[Assinatura]
Josafat Pires dos Santos Afonso
Escriturário Judicial